



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 089 de 12 de setembro de 2025

ASSUNTO: “Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025” a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem- MG para o exercício financeiro de 2025 visando a abertura de crédito adicional especial”.

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto está apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 13 de Outubro de 2025.


LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE


GLEYTON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO


SILMARA GILLAINE HONÓRIO
RELATORA